

5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1970975 JOSILDO ANTONIO DA SILVA, mat. nº 5399289/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva**  
**Presidente do IGEPREV/PA.**

Protocolo: 576181

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.332, de 02 de setembro de 2020; Nota nº 25469 - 2020 - SIGA-AJG

(Fonte: Nota nº 25469 - 14º GBM)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 545, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente;

**Considerando** o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003 e o Decreto Estadual nº 337/2007;

**Considerando** a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

**Considerando** o Decreto nº 403, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.042, de 25 de novembro de 2019, que estabelece encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial exclusivamente para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentes existentes no Órgão.

**Considerando** a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de Bens com intuito de confeccionar o Inventário Anual e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado e Auditoria Geral do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA/2020.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

**PRESIDENTE** - MAJ QOBM Orlando Farias Pinheiro, MF: 5817021-1;

**MEMBRO** – CAP QOBM Adriano Gonçalves de Souza, MF: 57216360-1;

**MEMBRO** – SGT BM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397/1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 1º de janeiro de 2021.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

#### Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 575936

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.332, de 032 de setembro de 2020; Nota nº 25442 - 2020 - SIAGA - AJG

(Fonte: Nota nº 25442 - 14º GBM)

## 2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 538 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, CB BM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA, CB BM JEAN CARLO RODRIGUES

